



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 23/02/21

Assinatura

PORTARIA Nº. 422/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 215 e 219 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, Lei nº. 6.123 de 20 de julho de 1968 e suas alterações, adotado como Regime Jurídico Único para este Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar **ARTUR FIGUEIRA MENDES BATISTA DA SILVA**, Procurador Municipal; **MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA**, Procurador Municipal; e **JÚLIA SUASSUNA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY**, para, sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, constituírem **Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar**, com as respectivas gratificações legais, retroativa a 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 23 de fevereiro de 2021.

Assinatura  
Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravata